

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – MODALIDADE HORISTA
SEGMENTOS: GESTÃO, SAÚDE, BELEZA, IDIOMAS, INFORMÁTICA, COMÉRCIO E GASTRONOMIA**

LOTAÇÕES: CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ANÁPOLIS, CERES, LUZIÂNIA, JATAÍ, MINEIROS, RIO VERDE, CATALÃO, ITUMBIARA, CALDAS NOVAS E QUIRINÓPOLIS.

DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Instrutor de Educação Profissional**.

Os candidatos em negrito deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 011/2022, em até 24 horas a partir desta publicação, para o e-mail recrutamentoeselecao@go.senac.br, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 011/2022 – [Nome do candidato] – [Cidade] – [Segmento]**.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÁPOLIS	
ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENAS EMPRESAS E AFINS	
CÓDIGO 11.08.01	
SEGMENTO: GESTÃO	
CLASSIFICADOS	
1º	Eunice Nunes Mota da Costa
2º	Cleisson Santiago Peres
3º	Lanielle Francisco Ribeiro
4º	Igor Layonell dos Santos Toledo

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÁPOLIS	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS	
CÓDIGO 11.08.02	
SEGMENTO: SAÚDE	
CLASSIFICADOS	
1º	Carla Fernandes dos Santos
2º	Christiane Aparecida da Cunha Chaves
3º	Uemerson da Silva Faustino

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÁPOLIS	
PROGRAMADOR DE SISTEMAS E AFINS	
CÓDIGO 11.08.03	
SEGMENTO: INFORMÁTICA	
CLASSIFICADO	
1º	Henrique Valle de Lima

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CERES	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS	
CÓDIGO 11.18.01	
SEGMENTO: SAÚDE	
CLASSIFICADOS	
1º	Rodrigo Resende Oliveira
2º	Cláudia Nayana de Sousa Campos
3º	Sergio Sousa Nunes
4º	José Igor Ferreira Santos Jesus

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CERES	
ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENAS EMPRESAS E AFINS CÓDIGO 11.18.02 SEGMENTO: GESTÃO	
CLASSIFICADA	
1º	Sarah Elayne de Freitas Rezende

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CERES	
PROGRAMADOR DE SISTEMAS E AFINS CÓDIGO 11.18.05 SEGMENTO INFORMÁTICA	
CLASSIFICADO	
1º	Isaac Mendes de Melo

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUZIÂNIA	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS CÓDIGO 11.15.01 SEGMENTO SAÚDE	
CLASSIFICADOS	
1º	Mariana Abrão Veloso Carvalho
2º	Joilson Custódio de Farias
3º	Nathalia Ferreira Duarte
4º	Lucas de Almeida Alves
5º	Gislene de Oliveira Marques Juvino

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUZIÂNIA	
PROGRAMADOR DE SISTEMAS E AFINS CÓDIGO 11.15.02 SEGMENTO INFORMÁTICA	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUZIÂNIA	
ADMINISTRADOR DE REDES E AFINS CÓDIGO 11.15.03 SEGMENTO INFORMÁTICA	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JATAÍ	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS CÓDIGO 11.14.03 SEGMENTO SAÚDE	
CLASSIFICADOS	
1º	Isabel Cristina Cabral de Assis Salama
2º	Juliana Silva Rodrigues
3º	Adenisio Vicente Martins
4º	Leandro Gomes Pereira

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JATAÍ	
PROGRAMADOR DE SISTEMAS E AFINS	
CÓDIGO 11.14.01	
SEGMENTO INFORMÁTICA	
CLASSIFICADO	
1º	Jefferson Carlos Sanches de Faria

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JATAÍ	
ADMINISTRADOR DE REDES E AFINS	
CÓDIGO 11.14.02	
SEGMENTO INFORMÁTICA	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MINEIROS	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS	
CÓDIGO 11.20.02	
SEGMENTO SAÚDE	
CLASSIFICADAS	
1º	Camila de Araújo Nunes
2º	Thatiana Gonçalves Franco
3º	Thaise Emanuele Medeiros Mota

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MINEIROS	
EDIÇÃO DE VÍDEO COM ADOBE PREMIERE E AFINS	
CÓDIGO 11.20.03	
SEGMENTO INFORMATICA	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RIO VERDE	
ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E AFINS	
CÓDIGO 11.13.01	
SEGMENTO: SAÚDE	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RIO VERDE	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS	
CÓDIGO 11.13.02	
SEGMENTO: SAÚDE	
CLASSIFICADOS	
1º	Letícia Mendes Cabral Pires
2º	Wender José Pires
3º	Fulvia Pereira da Silva
4º	Camila Antunez Villagran

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RIO VERDE	
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E AFINS	
CÓDIGO 11.13.03	
SEGMENTO COMÉRCIO	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RIO VERDE	
ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENAS EMPRESAS E AFINS CÓDIGO 11.13.04 SEGMENTO: GESTÃO	
CLASSIFICADOS	
1º	Renatto Cesar Marcondes
2º	Hugo Ataíde Silva
3º	Emiliane de Carvalho Bastos Farias

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RIO VERDE	
GESTÃO EM CONTABILIDADE E AFINS CÓDIGO 11.13.05 SEGMENTO: GESTÃO	
CLASSIFICADO	
1º	Ruiter Carlos da Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RIO VERDE	
VENDEDOR / PROMOTOR DE VENDAS E AFINS CÓDIGO 11.13.07 SEGMENTO COMÉRCIO	
CLASSIFICADA	
1º	Josiane Marques de Oliveira

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RIO VERDE	
OPERADOR DE COMPUTADOR E AFINS CÓDIGO 11.13.10 SEGMENTO INFORMÁTICA	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CATALÃO	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS CÓDIGO 11.11.01 SEGMENTO: SAÚDE	
CLASSIFICADOS	
1º	Brena Kelly Vale Oliveira
2º	Tainara Catozzi Denardi
3º	Hevellyn Silva Matias
4º	Michelly Lorrane de Sousa
5º	Lucas Barros de Araújo

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CATALÃO	
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS E AFINS CÓDIGO 11.11.02 SEGMENTO: SAÚDE	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CATALÃO	
ADMINISTRADOR DE REDES E AFINS CÓDIGO 11.11.03 SEGMENTO: INFORMÁTICA	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CATALÃO	
PROGRAMADOR DE SISTEMAS E AFINS CÓDIGO 11.11.04 SEGMENTO: INFORMÁTICA	
CLASSIFICADOS	
1º	Lísias Carneiro Camargo
2º	Welder Pereira da Silva
3º	Guilherme Gonçalves de Freitas

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CATALÃO	
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E AFINS CÓDIGO 11.11.05 SEGMENTO: COMÉRCIO	
CLASSIFICADOS	
1º	Debora Isabel da Silva
2º	Eduardo Tallala Félix

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITUMBIARA	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS CÓDIGO 11.10.03 SEGMENTO: SAÚDE	
CLASSIFICADOS	
1º	Suélen Fernandes Faria
2º	Rita de Cassia Alves de Oliveira
3º	Talyne de Oliveira Rodrigues
4º	Maíra Valle Ferreira
5º	Éder Felicíssimo Borges
6º	Letycia Parreira de Oliveira

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALDAS NOVAS	
TÉCNICO EM ESTÉTICA CORPORAL E ESTÉTICA FACIAL E AFINS CÓDIGO 11.12.01 SEGMENTO: SAÚDE	
CLASSIFICADA	
1º	Bárbara Gabriela da Silva Rodrigues

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALDAS NOVAS	
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E AFINS CÓDIGO 11.12.03 SEGMENTO COMÉRCIO	
CLASSIFICADO	
1º	Rodrigo Sene Soares

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALDAS NOVAS	
COZINHA QUENTE E FRIA E E AFINS CÓDIGO 11.12.04 SEGMENTO: GASTRONOMIA	
CLASSIFICADA	
1º	Leilane Cruz Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALDAS NOVAS	
INGLÊS BÁSICO E AFINS CÓDIGO 11.12.05 SEGMENTO: IDIOMAS	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALDAS NOVAS	
PROGRAMADOR DE SISTEMAS E AFINS CÓDIGO 11.12.06 SEGMENTO INFORMÁTICA	
CLASSIFICADO	
1º	Bruno Nascimento Verçosa

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUIRINÓPOLIS	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E AFINS CÓDIGO 11.34.01 SEGMENTO: GESTÃO	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUIRINÓPOLIS	
EDIÇÃO DE VÍDEO COM ADOBE PREMIERE E AFINS CÓDIGO 11.34.02 SEGMENTO INFORMÁTICA	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUIRINÓPOLIS	
ALONGAMENTO DE CÍLIOS E AFINS CÓDIGO 11.34.03 SEGMENTO: BELEZA	
CLASSIFICADAS	
1º	Flavia Martins Faria Lopes
2º	Patrícia Soares Gomes

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUIRINÓPOLIS	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AFINS CÓDIGO 11.34.04 SEGMENTO SAÚDE	
CLASSIFICADAS	
1º	Adriana Ribeiro da Silva
2º	Thaynara Freitas de Oliveira

3º	Lindamara Meneguete Rezende Sousa
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUIRINÓPOLIS	
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E AFINS CÓDIGO 11.34.05 SEGMENTO: COMÉRCIO	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1 Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o cargo, do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), interesse e/ou conveniência da Instituição, observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo de Processo Seletivo.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Senac/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Senac - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 02 de agosto de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas